



PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 049/2018 CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 001/2018

AVISO DE ESCLARECIMENTO Nº 02

O Conselho Regional de Farmácia do Estado de São Paulo – CRF-SP torna pública consultas de empresas interessadas e os respectivos esclarecimentos:

QUESTIONAMENTO 01:

O Anexo V:

Briefing, no tópico Ações de Comunicação, localizado na página 55 do edital, lista as situações específicas previstas em seus itens a) a k), como segue: Estão previstas as seguintes ações de comunicação, objetos da Licitação:

- a) Produção de Plano de Comunicação Publicitária que preveja as melhores iniciativas de propaganda mediante as demandas e os públicos-alvo da entidade; b) Elaboração de estratégia específica para o Dia Nacional do Farmacêutico (20 de janeiro) e Dia Internacional do Farmacêutico (25 de setembro).
- c) Elaboração de estratégia específica para o Dia Nacional do Uso Racional de Medicamentos (05 de maio).
- d) Estratégia de publicidade para o Programa de Assistência ao Farmacêutico (PAF) Programa que oferece descontos em produtos e serviços aos farmacêuticos (Clube de Benefícios) e vagas de emprego em diversas áreas (Bolsa de Empregos www.crfsp.org.br/paf).
- e) Estratégia de publicidade para o PAF Empresa Programa de Assistência ao Farmacêutico Empreendedor ou que deseja empreender;
- f) Estratégia de publicidade para o Congresso Farmacêutico de São Paulo e eventos científicos.
- g) Estratégia de publicidade para o Farmacêutico na Praça (ação realizada diversas vezes ao ano em que farmacêuticos prestam serviços gratuitos para a população como, por exemplo, orientação farmacêutica, aferição de pressão, teste de glicemia capilar, orientação sobre medicamentos em locais de grande circulação).
- h) Estratégia para campanhas eventuais de educação em saúde realizadas pelo CRF-SP (Ex: dengue, H1N1).
- i) Estratégia de publicidade para os cursos promovidos pelo CRF-SP (presenciais e a distância).
- j) Estratégia para a Semana de Assistência Farmacêutica (SAF), determinada pela lei 10.687/2000, que consiste em uma série de palestras em escolas públicas e particulares do Estado sobre um tema definido anualmente pelo CRF-SP.
- k) Todas as ações envolvem planejamento, aquisição, veiculação e mensuração/avaliação de resultados. No entanto, o problema de comunicação a resolver solicita trabalharmos o tema valorização do farmacêutico e promoção do uso racional de medicamentos.

Dúvida: o Plano de Comunicação da Proposta Técnica deverá abranger todos os itens de A a K, ou somente o tema proposto no Problema de Comunicação?

RESPOSTA 01:

"A proposta técnica deve apresentar solução apenas para o 'Problema de Comunicação que a campanha deve resolver' Anexo V do Edital – página 53"

RUA CAPOTE VALENTE, 487 • JARDIM AMÉRICA CEP 05409-001 • SÃO PAULO • SP TEL: (11) 3067-1450 • FAX: (11) 3064-8973





QUESTIONAMENTO 02:

No referido edital, item "6. DA ENTREGA E FORMA DE APRESENTAÇÃO DOS ENVELOPES", não há direcionamentos quanto à entrega do envelope A – via não identificada, se deve ser com fecho aberto ou lacrado. Qual a orientação?

RESPOSTA 02:

A via não identificada deve estar com fecho LACRADO.

QUESTIONAMENTO 03:

No plano de comunicação, mais especificamente na Ideia Criativa, deve-se apresentar relação de todas as peças com a explicitação de sua finalidade e suas funções táticas na campanha proposta? Esta relação está no computo das 8 (oito) páginas limites do Plano de Comunicação?

RESPOSTA 03:

Devem ser apresentadas as artes desenvolvidas. As explicações sobre usos e funções táticas devem ser inseridas no plano de comunicação. As artes, no entanto, não contam nessas oito páginas. O Plano de comunicação é uma narrativa que explica o conceito das campanhas, as mídias e peças utilizadas etc.

QUESTIONAMENTO 04:

No briefing, Anexo V, são apresentadas onze Ações de Comunicação consideradas objetos da Licitação. Cada uma destas ações deve ser desenvolvida no exercício criativo e estar prevista na verba referencial para investimento?

RESPOSTA 04:

A proposta técnica deve apresentar solução apenas para o 'Problema de Comunicação que a campanha deve resolver' Anexo V do Edital – página 53 e deve levar em consideração a disponibilidade orçamentária prevista no edital.

São Paulo, 22 de maio de 2019.

Elizabeth Adaniya

Coordenadora do Departamento de Licitações e Contratos